



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE ADITAMENTO Nº 021 /23

Processo Administrativo: PMC.2019.00000912-63

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Contratação Direta nº 08/19

Termo de Contrato nº 038/19

Termo de Aditamento nº 035/2020, 018/21 e 017/22

Objeto: Contratação da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial da União.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede à Avenida Anchieta, nº 200, CEP 13.015-904, inscrito no CNPJ sob o nº 51.885.242/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Administração, Senhora Maria Emília de Arruda Faccioni, portadora do RG nº 7.149.625-7, e do CPF nº 841.512.188-15, nomeada pela portaria nº 94537/2020, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 04/01/2021 e a **IMPrensa NACIONAL**, órgão específico, singular, integrante da estrutura regimental das funções de confiança da Casa Civil da Presidência da República, conforme Decreto nº 11.329, de 01 de janeiro de 2023, publicado no DOU, Seção 1 Edição Especial, de 01 de janeiro de 2023, com Sede no Setor de Indústrias Gráficas, Quadra 6, Lote 800, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.196.645/0001-00, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo, Senhora **NELI DA COSTA SERAFIM GONÇALVES**, brasileira, casada, portadora do RG nº 947.925 e do CPF nº 375.837.271-20, residente e domiciliada nesta capital, nomeado pela Portaria nº 935, de 06/12/2022, do Secretário-Executivo da Secretaria Geral da Presidência da República, e subdelegação de competência conferida pela Portaria nº 36, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOU, Seção 1, de 02 de fevereiro 2023, do Diretor-Geral da Imprensa Nacional, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, observando o que consta do processo nº PMC.2019.00000912-63, elaborado em conformidade com o disposto no caput, do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21.6.93, alterações posteriores, e demais cominações legais, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. A prorrogação de vigência encontra amparo legal no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima do Termo de Contrato nº 38/19.

NELI DA COSTA SERAFIM
GONÇALVES

Assinado de forma digital por NELI DA
COSTA SERAFIM GONÇALVES
Dados: 2023.02.24 15:43:56 -03'00"



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

2.2. O Valor do centímetro por coluna corresponde a R\$ 38,92 (trinta e oito reais e noventa e dois centavos), conforme Portaria IN/SG/PR nº 110, de 18 de março de 2022, publicada no DOU Seção 1, de 22 de março de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 38/19, pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 01/03/2023.

3.2. Fica assegurada à CONTRATANTE a prerrogativa de rescindir, antecipadamente, o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interposição judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1. O valor do presente termo aditivo é estimado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números abaixo, indicados no processo administrativo em epígrafe, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 087000.08720.10.122.1003.4026.3.3.90.39-FR 01.310-000;
- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.0001.100000;
- 261000.26104.04.122.2016.4089.3.3.90.39.00.01.100000;
- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.0001.100000;
- 31000.3120.04.122.2009.4188.339039.01.100000;
- 221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100000;
- 201000.20101.15.122.2011.4067.339039.01.100-000;
- 241000.24110.11.122.3014.4083.0000.339039.01.100000;
- 071000.07160.12.122.1002.4016.339039/01-213.000;
- 091100.09110.08.122.3004.4030 339039 01.510000;
- 087000.08720.10.122.1003.4026.3.3.90.39.47-FR 01.310-000;
- 071000.07160.12.122.1002.4016.339039/01-213.000;

NELI DA COSTA SERAFIM
GONCALVES

Assinado de forma digital por NELI DA
COSTA SERAFIM GONCALVES
Dados: 2023.02.24 15:46:41 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

- 251000.25120.15.122.2015.4087.339039.0001.100000;
- 091100.09110.08.122.3004.4030 339039 01.510000;
- 241000.24110.11.122.3014.4083.0000.339039.01.100000;
- 201000.20101.15.122.2011.4067.339039.01.100-000;
- 221000.22110.04.122.3012.4071.01.339039.00.100000;
- 31000.3120.04.122.2009.4188.339039.01.100000;
- 261000.26104.04.122.2016.4089.3.3.90.39.00.01.100000;
- 087000.08720.10.122.1003.4026.3.3.90.39.47.FR: 01.310-000.

5.2. Nos exercícios subsequentes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias que lhe forem destinadas, indicando-se, por meio de apostila, o crédito e empenho para sua cobertura.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas as cláusulas do contrato originário e dos Termos Aditivos 35/2020, 18/2021 e 017/22, não alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir as questões oriundas deste termo aditivo, as partes elegem o foro da Justiça Federal da Seção Judiciária de Campinas/SP.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Termo elaborado conforme Minuta juntada no documento SEI nº 7474816 pela Coordenadoria Setorial de Contratos e Prestação de Serviços da PMC-SMA-DGCC.

Campinas, 28 FEV. 2023

MARIA EMÍLIA DE ARRUDA FACCIONI

Secretária Municipal de Administração

NELI DA COSTA

SERAFIM GONCALVES

Assinado de forma digital por NELI DA COSTA SERAFIM GONCALVES
Dados: 2023.02.24 15:45:09 -03'00'


CLAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA

RESPONDENDO PELA S.M.A.
NOS TERMO DA PORTARIA

Nº. 98849/2023

IMPrensa NACIONAL

Representante Legal: Neli Da Costa Serafim Gonçalves

CPF: 375.837.271-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCE/SP

Processo Administrativo: PMC.2019.00000912-63

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Imprensa Nacional

Modalidade: Contratação Direta nº 08/19

Termo de Contrato nº 038/19

Termo de Aditamento nº 35/2020, 18/2021, 017/22 e 021/23

Objeto: Contratação da Imprensa Nacional, para prestação de serviços de publicidade legal dos atos oficiais e demais matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial da União.

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:
 - a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
 - b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
 - c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
 - d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCE/SP – CadTCE/SP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
 - e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.
2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
 - a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
 - b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 28 FEV. 2023

NELI DA COSTA
SERAFIM
GONCALVES

Assinado de forma digital
por NÉLIDA COSTA SERAFIM
GONCALVES
Data: 2023.02.24 15:45:45
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Saadi
Cargo: Prefeito
CPF: 102.384.108-89

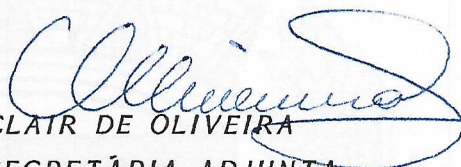
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrão Ferreira
Cargo: Secretária Municipal de Governo
CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15
Assinatura: _____


- CLAIR DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA
RESPONDENDO PELA S.M.A NOS TERMO DA
PORTARIA Nº98849/2023
CPF. 721.872.988 -68

Pela contratada:

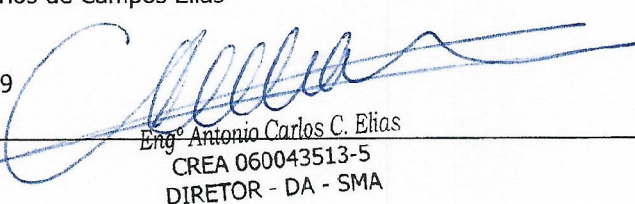
Nome: Neli Da Costa Serafim Gonçalves
Cargo: Coordenadora Substituta de Gestão do Acervo e Relacionamento Externo
CPF: 375.837.271-20
E-mail de contato: diane_gerencial@in.gov.br
Assinatura: _____
NELI DA COSTA SERAFIM GONCALVES Atestado de Firma Digital por NELI DA COSTA SERAFIM GONCALVES Data: 2021/03/24 15:46:18 -0300

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCONI
Cargo: Secretária Municipal de Administração
CPF: 841.512.188-15

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: Antônio Carlos de Campos Elias
Cargo: Diretor
Matrícula: 94.557-9
Assinatura: _____


Engº Antonio Carlos C. Elias
CREA 060043513-5
DIRETOR - DA - SMA

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	AValiação Médica
ALINE MORIWAKI RODRIGUES	APTO
EDUARDO BALTAZAR SOARES	APTO
ELLEN JOYCE MONTEIRO	APTO
REINALDO FRANCISCO DE LIMA	APTO
ROSA MARIA DUTRA AMORIM	APTO
ROSIANE DE OLIVEIRA SIQUEIRA PESTANA	APTO

Campinas, 15 de fevereiro de 2023

GUSTAVO DE FREITAS CORREA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO**PORTARIA 98849/2023**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2022.00086477-15

RESOLVE

Designar a servidora CLAIR DE OLIVEIRA, matrícula 136768-4, para responder pela Secretaria Municipal de Administração, durante o afastamento da servidora MARIA EMILIA DE ARRUDA FACCIANI, matrícula 136634-3, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, por férias regulamentares.

PORTARIA 98850/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00011727-62

RESOLVE

Prorrogar, pelo período de um ano, nos termos do artigo 22, da Lei Municipal 15.555/2018, o mandato dos membros da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2021/2022.

PORTARIA 98851/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI CAMPREV.2023.00000353-03

RESOLVE

Nomear, a partir de 13/02/2023, os servidores abaixo relacionados, para compor a Junta de Recursos do CAMPREV - Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, nos termos do artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 10/2004.

ANA CAROLINA RAMOS LEMOS, matrícula 109978-7
ANDERSON CARLOS DOS SANTOS, matrícula 105982-3

PORTARIA 98852/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00014536-99

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 15/02/2023, a servidora RAYANE JESSICA ARANHA DA SILVA, matrícula 138485-6, do cargo de Professor de Educação Básica I, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98853/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00015245-45

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 14/02/2023, o servidor ENIO CARLOS SILVA FROES, matrícula 127320-5, do cargo de Professor Adjunto II - Geografia, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98854/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2023.00014215-76

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 13/02/2023, a servidora THAIS HELENA PALHARES MEI, matrícula 136976-8, do cargo de Professor de Educação Básica IV - Educação Especial, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 98855/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo

RESOLVE

Exonerar, a partir de 16/02/2023, a servidora ALEXANDRA MARIA JOAQUIM BENETTI, matrícula 137137-1, do cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Exonerar, a partir de 16/02/2023, o servidor CARLOS EDUARDO CAMILO, matrícula 136451-0, do cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Revogar, a partir de 16/02/2023, o item da portaria 95233/2021, que nomeou o servidor JOSÉ VANILTON NALON GOMES, matrícula 136859-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Revogar, a partir de 16/02/2023, o item da portaria 95233/2021, que nomeou o servidor GILBERTO APARECIDO SERENO, matrícula 136481-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Nomear, a partir de 16/02/2023, o servidor JOSÉ VANILTON NALON GOMES, matrícula 136859-1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Habitação.

Nomear, a partir de 16/02/2023, o servidor GILBERTO APARECIDO SERENO, matrícula 136481-2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível Médio I, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos.

Nomear, a partir de 16/02/2023, o servidor VALENTIM JULIANO ALVES, RG 40.147.765-4, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE PROJETOS

DESPACHO

Protocolo: PMC. 2023.00013639-41

Interessado: Antonio Carlos Fernandes

Assunto: Certidão de Processo Administrativo

Trata-se de pedido de certidão de parcial teor do protocolo 2012/10/9882 em nome de Espólio de Júlio Fernandes.

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 21.799, de 25 de Novembro de 2021, defiro o pedido de certidão de parcial teor do protocolo 2012/10/9882.

A referida Certidão será fornecida ao requerente através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail informado pelo mesmo.

Campinas, 14 de fevereiro de 2023

ENG.º RENATO DE CAMARGO BARROS

DIRETOR DE PROJETOS/SEINFRA

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

EXTRATOS

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00007661-89 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ n.º 00.300.881/0001-66 Termo de Colaboração n.º 047/23 Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil **Valor:** R\$ 2.716.000,00 **Assinatura:** 13/02/2023 **Prazo:** de 13/02/23 até 31/07/23

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00007647-21 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA **CNPJ n.º 48.856.306/0001-70 Termo de Colaboração n.º 048/23 Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil **Valor:** R\$ 2.570.400,00 **Assinatura:** 13/02/2023 **Prazo:** de 13/02/23 até 31/07/23

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00007660-06 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CRECHE CASA DAS CRIANÇAS CAMINHO FELIZ **CNPJ n.º 03.790.087/0001-36 Termo de Colaboração n.º 049/23 Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil **Valor:** R\$ 3.403.680,00 **Assinatura:** 13/02/2023 **Prazo:** de 13/02/23 até 31/07/23

Processo Administrativo n.º PMC.2023.00007648-10 Interessado: Secretaria Municipal de Educação **Entidade:** ASSOCIAÇÃO CHANCE INTERNACIONAL **CNPJ n.º 00.300.881/0001-66 Termo de Colaboração n.º 050/23 Objeto:** Atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil **Valor:** R\$ 2.632.000,00 **Assinatura:** 13/02/2023 **Prazo:** de 13/02/23 até 31/07/23

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00067373-93 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 398/22 **Ata de Registro de Preços n.º 072/23 Detentora da Ata:** PONTUAL COMERCIAL EIRELI **CNPJ n.º 01.854.654/0001-45 Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes. **Preço Unitário:** itens 01 (R\$ 2,02), 02 (R\$ 5,00), 03 (R\$ 4,60), 04 (R\$ 5,00), 05 (R\$ 2,20), 07 (R\$ 2,10) e 08 (R\$ 0,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00067373-93 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 398/22 **Ata de Registro de Preços n.º 073/23 Detentora da Ata:** CIRURGICA UNIAO LTDA. **CNPJ n.º 04.063.331/0001-21 Objeto:** Registro de Preços de materiais perfurocortantes. **Preço Unitário:** item 09 (R\$ 0,53) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00058804-94 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 394/22 **Ata de Registro de Preços n.º 074/23 Detentora da Ata:** CUIDA PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI. **CNPJ n.º 31.997.707/0001-48 Objeto:** Registro de Preços de sondas. **Preço Unitário:** itens 02 (R\$ 0,82), 03 (R\$ 0,79), 04 (R\$ 0,79), 05 (R\$ 0,79), 06 (R\$ 0,74), 08 (R\$ 19,78) e 20 (R\$ 19,78) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00080778-62 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 389/22 **Ata de Registro de Preços n.º 057/23 Detentora da Ata:** CM HOSPITALAR S.A. **CNPJ n.º 12.420.164/0009-04 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 03 (R\$ 3.502,75) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00080778-62 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 389/22 **Ata de Registro de Preços n.º 075/23 Detentora da Ata:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. **CNPJ n.º 43.295.831/0001-40 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 07 (R\$ 5,40) e 12 (R\$ 731,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00080778-62 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 389/22 **Ata de Registro de Preços n.º 076/23 Detentora da Ata:** ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA. **CNPJ n.º 04.307.650/0025-02 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 05 (R\$ 27,35) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00080778-62 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 389/22 **Ata de Registro de Preços n.º 077/23 Detentora da Ata:** PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. **CNPJ n.º 28.123.417/0001-60 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 02 (R\$ 1,82) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00080778-62 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 389/22 **Ata de Registro de Preços n.º 078/23 Detentora da Ata:** PORTAL LTDA. **CNPJ n.º 05.005.873/0001-00 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** itens 04 (R\$ 100,00) e 08 (R\$ 337,00) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023

Processo Administrativo n.º PMC.2022.00080778-62 Interessado: Secretaria Municipal de Saúde **Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 389/22 **Ata de Registro de Preços n.º 079/23 Detentora da Ata:** SP HOSPITALAR LTDA. **CNPJ n.º 27.817.504/0001-55 Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, em atendimento a Mandados Judiciais. **Preço Unitário:** item 06 (R\$ 17.638,95) **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 15/02/2023